

SGD:

DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 160/2015

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2015RIEFYG
ASSUNTO: ATENDIMENTO – PALMAS - TO.**

RELATÓRIO

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **Nº 2015RIEFYG**, demandante: Vagner Fernandes Prado, endereço: 104 Norte, Rua NE 03, Lote 38, Palmas - TO.

A equipe de fiscalização da ATR se deslocou ate o local para buscar informações referentes à demanda.

FOTO DO LOCAL





Agência Tocantinense de Regulação,
Controle e Fiscalização de Serviços Públicos



CONCLUSÃO

Finalmente, referente à demanda do Sr. Vagner Fernandes Prado, foi constatado no local que o fornecimento de água estava normal. O demandante nos relatou que houve um vazamento interno no período da reclamação, provocando o esvaziamento do reservatório ao longo do dia, e que após retirado o vazamento não houve problema de falta de água. Entretanto, a ATR estará monitorando o abastecimento da região e futuras reclamações quanto à falta de água e ou pressão insuficiente, inferior a 10 mca.

De toda forma, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR esta a disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados e quando necessário tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 14 de Outubro de 2015.

Engº Alcimar Araujo Milhomem
Mat 11156066-1

PRESIDÊNCIA DA ATR

I - Ciente;
II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice Presidente - ATR

